



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Conforme determinado pelo Exmo. Sr. Presidente, encaminho ao Executivo Municipal o autógrafo de lei (em anexo), decorrente do Projeto de Lei nº 020/2025 para a respectiva Sanção.



Autenticar documento em <http://spl.cmguaucui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 37003100380037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, Autentica o Conselho de Contabilidade das Prefeituras Brasileiras - (03) 3553-1540